



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1337/12

Denomina a Unidade de Saúde da Família do Bairro São Judas Tadeu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereadora Joanna Cacilda de Bessa, a Unidade de Saúde da Família, no Bairro São Judas Tadeu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de dezembro de 2012, 122º da República.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Constitucional